



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 732 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

Prorroga prazo que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

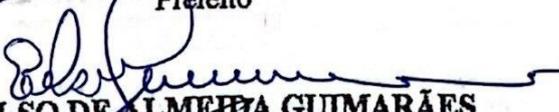
DECRETA

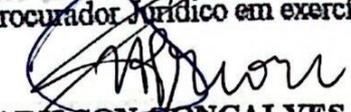
Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31.12.96, o prazo mencionado no decreto nº 717, de 10.12.96, previsto no Art.2º do Decreto nº 636 de 09.01.96.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


CELSO DE ALMEIDA GUIMARÃES
Procurador Jurídico em exercício


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de dezembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

Em 18/10/1996

100 098